



Requerimento de tramitação em Regime de Urgência

PLE 8/2026

APROVADO

R. E. / Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador **VICTOR BINI**, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 180, §1º, inciso III, bem como do art. 180, §§3º e 4º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, requer-se a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Lei do Executivo nº 8/2026 que concede aumento salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Campo Largo.**

A proposição enviada pelo Prefeito Municipal tem por finalidade conceder recomposição salarial aos Profissionais do Magistério do Município de Campo Largo, integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração instituído pela Lei Municipal nº 2.028, de 02 de abril de 2008, mediante a aplicação de **reajuste de 3% (três por cento), a título de ganho real, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.**

A urgência do pedido decorre da necessidade de assegurar a imediata efetivação da recomposição salarial, evitando prejuízos aos servidores do magistério municipal e garantindo a correta aplicação dos vencimentos desde o início do exercício financeiro, em consonância com o planejamento orçamentário e administrativo previamente estabelecido.

Ressalta-se que a proposta encontra respaldo no Processo Administrativo nº 72.533/2024, o qual definiu diretrizes, cronograma e critérios para a recomposição salarial da categoria, fruto de planejamento responsável, diálogo institucional e observância da legislação vigente, reafirmando o compromisso do Município com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria contínua do ensino público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido, o impacto direto da matéria na valorização do magistério e na qualidade da educação oferecida à população, bem como a necessidade de segurança jurídica e administrativa quanto aos efeitos financeiros retroativos, solicita-se a apreciação do Projeto de Lei em regime de urgência, a fim de possibilitar sua célere deliberação por este Poder Legislativo, para que seja apreciado e deliberado com a celeridade que o caso exige e, na forma do artigo 180, §1º, inciso III, do Regimento Interno, dispensa as exigências regimentais de sua tramitação, estando plenamente justificado.

Edifício da Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink that reads "Victor C. Bini". The signature is fluid and cursive, with "Victor" on top and "C. Bini" below it, separated by a short horizontal line.

VICTOR BINI

Vereador